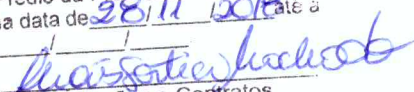


Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 28/11/2018 até a data de _____


Setor de Licitações e Contratos

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 385.731,67, conforme dotação abaixo:

09 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO.

0901 04 122 0016 1023 – Const. de Pontes, Bueiros, Pontilhões.


4490 51 00 00 00 00 1310 – Obras e Instalações - R\$ 385.731,67 (Reconstrução Ponte Linha Moraes).

Art. 2º- Servirá de recursos para dar cobertura a referida abertura de crédito o valor de R\$ 385.731,67, através do processo nº 59053.000646/2017-71 do Ministério da Integração Nacional através da Sec. Nacional de Defesa Civil – SEDEC.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. da Fazenda